



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**PROJETO DE LEI Nº 5.498, DE 2009.**

Altera a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 (Lei dos Partidos Políticos) e a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que "estabelece normas para as eleições".

**EMENDA DE PLENÁRIO Nº , DE 2009.**

O inciso I do §1º do art. 57-C da Lei nº 9.504/97, acrescentado pelo art. 4º do PL 5.498/09, terá a seguinte redação:

*“Art. 57-C.....*

*.....*  
*§1º.....*

*I – cujo conteúdo seja gerado ou editado por iniciativa de pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos;*

*.....”*

**Sala das Sessões, em de julho de 2009.**

**DEPUTADO RONALDO CAIADO**  
**LÍDER DO DEMOCRATAS**